

**AVISO N.º 09 - 2024/2025****CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - GRUPO 530****Horário n.º 35**

Informam-se os docentes interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <https://www.dgae.medu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, no Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, vem a Direção deste Agrupamento publicitar a seguinte oferta de contratação de escola:

1. Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo.
2. Duração do contrato: termo a 31 de agosto
3. Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira.
4. Nº de horas letivas semanais: 8 horas.
5. Funções a desempenhar: exercício de funções docentes ou equiparadas para o grupo de recrutamento 530, constante no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação em vigor.
6. Caracterização das funções: docente do grupo disciplinar 530, Educação Tecnológica, 8º+9º anos.
7. Requisitos de admissão: os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.
8. Critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto – Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação em vigor:
  - a) A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100 %.
9. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
10. Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira <https://www.aedsequeira.com> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <https://www.dgae.medu.pt>

Leiria, 8 de novembro de 2024

O Diretor do AE Domingos Sequeira

António Luís Fernandes Pedro